



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo dos Santos Filho (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um espaço pet (área exclusiva para cães e gatos), na nova quadra do Parque da Várzea do rio Embu-Mirim, situado na Estrada Aurelino Alves dos Santos em Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é crescente a procura por espaços de atividade dos animais de estimação, pois muitos lugares proíbem a presença destes;

CONSIDERANDO que os animais de estimação necessitam de um espaço onde possam brincar e interagir, e que isso contribuirá também para o bem-estar emocional e físico dos proprietários dos pets.

CONSIDERANDO que dois terços dos brasileiros possuem, pelo menos, um animal de estimação;

CONSIDERANDO que o local é de lazer e da prática de exercícios físicos, sendo ideal para implantação de um espaço pet onde os munícipes possam levar seus animais de estimação para entretenimento.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de março de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

